



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 15:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5020512-58.2022.8.21.0010

Exequentes: Erick Klippel Bruning e Victor Rafael Klippel Costa

Executado: Lauro Giacometti Secco

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5020512-58.2022.8.21.0010, movido por Erick Klippel Bruning e Victor Rafael Klippel Costa (pp. Dr. Rodrigo Amaro Pedron) contra Lauro Giacometti Secco, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração ideal de 27.621,59 METROS QUADRADOS do imóvel a seguir descrito, pertencente a Lauro Giacometti Secco: O LOTE RURAL DE TERRAS, sob o nº 156 da Secção BARRACÃO, neste município, com superfície de 24,8300 HECTARES, confrontando: ao Norte, por linha seca com o lote nº 155; ao Sul, por linha seca com terras da firma Produtora Exportadora de Madeiras Lagoense LTDA e com o lote nº 157; ao Leste, por linha seca com o lote nº 159 e ao Oeste, por uma sanga com os lotes nºs 142 e 141. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação 0022290-69.2016.5.04.0403, tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; b) penhora sobre a quota ideal do imóvel pertencente a Lauro Giacometti Secco nos autos da ação 5020512-58.2022.8.21.0010, movida por Victor Rafael Klippel Costa e Erick Klippel Bruning, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 2.926 do Registro de Imóveis de Barracão.

Fração de 27.621,59 metros quadrados avaliada por R\$ 158.934,62 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 70% da avaliação e lance mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente**



terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem. Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.
Caxias do Sul, 04 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:602



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 15:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5044166-74.2022.8.21.0010

Exequente: Ferrigliano Valentin Spiller

Executados: Ambiterra Serviços de Urbanização Ltda, Jovani Migliavacca e Marco Aurélio Migliavacca

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5044166-74.2022.8.21.0010, movido por Ferrigliano Valentin Spiller (pp. Dr. Cristian Baltazar da Silva) contra Ambiterra Serviços de Urbanização Ltda, Jovani Migliavacca e Marco Aurélio Migliavacca, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **PRAIA REAL**, neste município, constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 41 dentro do quarteirão formado pelas ruas “T”, “Y”, “U” e “X”, lado ímpar, distante 49,90 metros da esquina com a rua “X”, por sua divisa Leste, medindo, ao Sul, 12,00 metros de frente a rua “T”, por 25,00 metros de frente ao fundo, em ambos os lados; nos fundos, ao Norte, na mesma largura da frente, entesta com o lote nº 15; pelo lado Leste divide com o lote nº 04, e pelo outro lado, a Oeste, com o lote nº 06, perfazendo uma área superficial de **300,00 METROS QUADRADOS**. Ônus: a) penhora sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, nos autos da ação nº 010/1.17.0020981-7, movida por Marcos Antônio Butignol e Ana Paula Butignol, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) indisponibilidade nos autos da ação nº 5000824-18.2019.8.21.0010, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, nos autos da ação nº 9008159-54.2018.8.21.0010, movida por Marcos Antônio Butignol e Ana Paula Butignol, tramitando no Juizado Especial Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade nos autos da ação nº 5044166-74.2022.8.21.0010, tramitando 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) ação nos autos nº 5009804-46.2022.8.21.0010, movida por Joel Marcos Sonda EIRELI, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; f) penhora nos autos da ação nº 5044166-74.2022.8.21.0010, movida por Ferrigliano Valentin Spiller, tramitando 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; g) indisponibilidade sobre a fração ideal nos autos da ação 5009907-87.2021.8.21.0010, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 35.682 do Registro de Imóveis de Torres.

Imóvel com benfeitoria não averbada, conforme laudo de avaliação localizado na **RUA QUATRO**, Praia Real, Torres.

Avaliação R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Fernando de Leon Gonzalez)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 70% da avaliação e lance



mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lsl.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 04 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9678



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 15:45

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002255-39.2018.8.21.0005

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Construtora e Incorporadora Nunes Ltda, Fabiane Nunes Boccalon, Ires Dalla Valle Nunes e José Nunes

1ª Vara Cível de Bento Gonçalves

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves, Dr. Carlos Koester, nos autos do processo 5002255-39.2018.8.21.0005, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis) contra Construtora e Incorporadora Nunes Ltda, Fabiane Nunes Boccalon, Ires Dalla Valle Nunes e José Nunes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Uma **ÁREA DE TERRAS RURAL**, nº 10 da **LINHA ALEGRE**, no município de **MUÇUM/RS**, com área de **108.900,00 METROS QUADRADOS**, sem benfeitorias, confrontando-se: Norte, com o nº 9, de Stefano Casagrande; ao Sul, com o mesmo nº 10, de Ângelo Paini; Leste, na extensão de 92,32 metros, com terras do mesmo nº 10, de propriedade de Celestina Merlo; Oeste, com o nº 10 e o 21 de Severino Zortéa, na mesma extensão. Ônus: a) hipotecas em que figura como credor o Banco do Brasil S.A.; b) penhora nos autos da ação nº 005/1.18.0000115-7, movida pelo Banco do Brasil S.A., tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; c) indisponibilidade nos autos da ação nº 5001203-76.2016.8.21.0005, tramitando na 2ª Vara Cível de Bento Gonçalves; d) indisponibilidade nos autos da ação nº 5002379-22.2018.8.21.0005, tramitando na 2ª Vara Cível de Bento Gonçalves; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 5002233-15.2017.8.21.0005, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves. Tudo conforme matrícula nº 29.717 do Registro de Imóveis de Encantado.

Avaliação R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Joel Cláudio Gheno)

Lance mínimo: **R\$52.500,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às



17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Juiz: Dr. Carlos Koester.

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Koester
Juiz de Direito

Edital nº:10011